

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2019000303368

**PORTARIA CONJUNTA SEMA – FEPAM Nº 11, de 12 de julho 2019.**

Institui o Grupo de Trabalho que tem por escopo elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEMA nº 189, de 25 de junho de 2019, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0500-0002741-3,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho que tem por escopo elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ora criado será composto por representantes dos órgãos integrantes da Administração Estadual Direta e Indireta, abaixo elencados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA);

II. Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM).

**Art. 3º** - Designar os integrantes da Divisão de Planejamento e Gestão, do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS/SEMA) para compor a Equipe de Elaboração, da seguinte forma:

I. Amanda Fadel – Id. Func. nº 4279964;

II. Aline Kaliski – Id. Func. nº 4450450;

III. Carolina Menegaz – Id. Func. nº 4450612;

IV. Fernando Scotta – Id. Func. nº 4450841;

V. Karolina Turcato – Id. Func. nº 3952967;

VI. Raíza Schuster – Id. Func. nº 4376528;

VII. Tiago Loch – Id. Func. nº 3132323.

**Art. 4º** - Designar os representantes, a serem indicados pelos órgãos que o compõe, previsto no artigo 1º desta Portaria, para integrar a Equipe de Acompanhamento Técnico, Institucional e Político, da seguinte forma:

I. Representante da Divisão de Saneamento – DRHS/SEMA;

II. Representante da Divisão de Outorga – DRHS/SEMA;

III. Representante da Divisão de Planejamento – DQA/FEPAM;

IV. Representante da Divisão de Monitoramento – DQA/FEPAM;

V. Representante da Regional do Litoral – FEPAM.

**Art. 5º** - O Grupo de Trabalho fica instituído durante a elaboração e acompanhamento da Fase A – Diagnóstico, Fase B – Prognóstico e Enquadramento e Fase C – Plano de Ações, do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba.

**Art. 6º** - A coordenação do Grupo de Trabalho, constante no *caput* do artigo 1º desta Portaria, competirá à servidora pública Amanda Fadel.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

**Tânia Regina Mello**

Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

**Majorie Kauffmann**

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler